

## DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

4 de Maio de 2026

À atenção de

PKF & Associados - SROC, Lda.  
Avenida 5 de Outubro, n.º 124, 7.º Piso  
1050-061 Lisboa

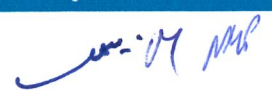
Exmos. Senhores,

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Revisão Legal das Contas às demonstrações financeiras da **PORTUGAL COM ACNUR** ("Fundação"), relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2025 (que evidenciam um total de ativos de 711.041 euros e fundos patrimoniais de 339.218 euros, incluindo um resultado líquido de 60.382 euros) com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa Certificação Legal das Contas, sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal ("SNC").

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a situação patrimonial da Fundação, o desempenho financeiro das suas operações, e os seus fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes.

Confirmamos, na medida do nosso melhor conhecimento e crer, à data desta carta, as seguintes informações que vos foram prestadas no decurso do vosso exame:

1. Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.
2. Disponibilizámos-vos:
  - a) Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, como registos, documentação e outras matérias;



- b) A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;
  - c) Acesso sem restrições às pessoas da Fundação junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
  - d) Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria.
3. Todos os registos contabilísticos da Fundação e respetiva documentação de suporte assim como todos os contratos, acordos e a correspondência relevante foram colocados à vossa disposição nada vos tendo sido ocultado.
4. Demos-vos conhecimento da identidade das partes relacionadas da Fundação e de todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
5. Os efeitos de distorções não corrigidas são imateriais, individualmente ou em agregado, para as demonstrações financeiras como um todo. Confirmamos que não existem distorções que não tivessem sido ajustadas, identificadas durante o vosso exame às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.
6. Tomámos conhecimento da vossa Certificação Legal das Contas que inclui uma opinião sem reservas.
7. Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.
8. Não se verificaram:
- a) Irregularidades envolvendo a Administração ou empregados que desempenhem um papel importante nos sistemas de controlo interno e contabilístico;
  - b) Irregularidades envolvendo outros empregados que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras;
  - c) Comunicações de entidades oficiais ou para-oficiais relativamente ao não cumprimento, ou ao deficiente cumprimento, de disposições legais e regulamentares que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras.
  - d) Transações não registadas nos registos contabilísticos e não refletidas nas demonstrações financeiras.
9. Não temos projetos ou intenções:

- a) Que possam afetar significativamente a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
  - b) Que possam pôr em causa a continuidade das operações da Fundação;
  - c) De abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de ativos fixos.
10. Os seguintes assuntos, quando aplicáveis, foram adequadamente registados ou evidenciados nas demonstrações financeiras:
- a) Transações com entidades relacionadas e montantes a receber e a pagar, incluindo vendas, compras, empréstimos, transferências de ativos, alugueres e garantias (escritas ou verbais) prestadas ou recebidas;
  - b) Todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, efetivas ou contingentes incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, assim como todas as garantias prestadas a terceiros (escritas ou verbais);
  - c) Quaisquer reclamações relativas a litígios existentes ou esperados;
  - d) Estimativas relevantes, incertezas e riscos significativos que sendo do nosso conhecimento devessem ser divulgados;
  - e) Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados.
11. Não existem:
- a) Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Fundação, cujos efeitos devessem ter sido considerados nas demonstrações financeiras ou divulgados no anexo às mesmas;
  - b) Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
  - c) Acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de fundos ou linhas de crédito ou acordos similares;
  - d) Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Fundação;

- e) Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respetivo anexo.
12. A Fundação é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no anexo às demonstrações financeiras.
13. Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de ativos fixos resultantes de progresso tecnológico ou de condições de mercado.
14. Foram cumpridas as obrigações fiscais e para-fiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
15. Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e para-fiscal, nem eventuais correções das declarações da Fundação, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.
16. Durante o ano findo em 31 de dezembro de 2025, a Fundação não efetuou pagamentos de “Despesas confidenciais”.
17. A Fundação não registou e/ou pagou quaisquer montantes que se encontrem suportados por documentos que não cumpram - em termos formais ou de facto - os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pela mesma. Todas e apenas transações efetuadas e eventos sujeitos a registo contabilístico, ocorridos no decurso do ano, encontram-se devidamente suportados e refletidos nos registos contabilísticos da Fundação em 31 de dezembro de 2025.
18. Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer e afetar a continuidade das operações, estão cobertos por garantias e/ou seguros contratados por capitais suficientes.
19. A Fundação, membros da Administração e membros dos restantes órgãos sociais deram cumprimento a todas as disposições, exigidas legalmente ou pelos estatutos, para todas as transações ou eventos ocorridos durante o ano findo em 31 de dezembro de 2025. Tais transações e eventos foram relevados adequadamente nas demonstrações financeiras, suas notas e no relatório de gestão.
20. Não ocorreram quaisquer fatos subsequentemente a 31 de dezembro de 2025 que devessem ser refletidos nas demonstrações financeiras ou de outro modo dados a conhecer, de forma a evitar uma incorreta interpretação das mesmas.
21. Foi-vos dado conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude e de toda a informação de que tomámos conhecimento relacionada com fraude ou com suspeitas de fraude. Adicionalmente, foram-vos comunicadas todas as situações de que tomámos conhecimento

relacionadas com alegações ou suspeitas de fraude comunicadas por colaboradores atuais e antigos, analistas, reguladores ou outras entidades. Confirmamos não ter conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras.

22. Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Fundação dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.
23. Os pressupostos significativos por nós adotados ao fazer estimativas contabilísticas, incluindo as mensuradas pelo justo valor, são razoáveis.
24. Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.
25. Confirmamos que, durante o ano findo em 31 de dezembro de 2025, a Fundação apenas utilizou os serviços de apoio jurídico da sociedade “DLA Piper ABBC”.
26. Até à data desta carta, não existem nem são esperados quaisquer litígios ou processos judiciais intentados por terceiras entidades, que sejam do conhecimento da Administração e que devam estar refletidos ou divulgados nas suas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025, para além das situações de que vos demos conhecimento.
27. Confirmamos que nos foi atribuído, a fundo perdido, pela Fundação Espanha ACNUR, um subsídio/apoio para compensar os gastos da atividade de 2025, no montante de 1.972.427 euros.
28. Em conformidade com o vosso exame das demonstrações financeiras da Fundação, em 31 de dezembro de 2025, informamos V. Exas. que colocamos à disposição dos representantes da vossa firma, as atas respeitantes às seguintes reuniões:

<u>Descrição</u>	<u>Número</u>	<u>Data</u>
Conselho de Administração	18 e 19	13/01/2025 a 30/04/2025

Estas atas constituem um resumo completo de todos os assuntos tratados em todas as reuniões mantidas entre 30 de abril de 2025 e a data desta declaração do Conselho de Administração.

Para além dos assuntos referidos nas atas que nos foram disponibilizadas, conforme supra detalhado, não se tomaram quaisquer decisões relevantes por parte do Conselho de Administração que não tenham sido corretamente refletidas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e seu respetivo anexo.

Sem outro assunto de momento, apresentamos a V. Exas. os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

De V. Exas.

Assinaturas:

*Mário Amado M.*  
*N. J. L. F. L.*  
*Administrador*

---

Conselho de Administração